

DESPACHO

Ao
PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: Autorização para Repetição de Licitação Pública – Sessão Deserta.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Considerando que a licitação foi amplamente divulgada, sendo publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação – “JORNAL PEQUENO”, Diário Oficial do Estado - MA, no Quadro de Avisos da Prefeitura, no Portal de Compras Públicas, Mural de Licitações do TCE –MA, e no Portal da Transparência do Município.

Considerando que nenhum interessado acudiu ao chamamento promovido por esta Administração Municipal; e

Considerando os princípios legais atinentes à espécie, em especial os princípios da legalidade, publicidade e competitividade.

RESOLVE:

Autorizar a **REPETIÇÃO** da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Presencial, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de passagens Aéreas de interesse da Administração Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA, 07 DE MAIO DE 2021



Marianna Dias Sousa
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº 051.309.913-11
Portaria nº 015/2021-PMLG-GP